

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

CAPÍTULO I DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 1º - Poderão ser inscritos trabalhos de pesquisa, extensão e relatos de experiência no formato de resumo e elaborados em conformidade com as orientações deste regulamento. Não serão aceitos trabalhos de revisão de literatura.

Art. 2º As inscrições serão efetuadas diretamente na plataforma do CAEX (<http://www.unifal-mg.edu.br/caex/inscricoes/>).

Art. 3º - A inscrição dos trabalhos será na subárea temática que melhor se adequar a escolha do(s) autor(es).

I – Área: Nutrição.

II - As subáreas temáticas são:

- Alimentos e Alimentação Coletiva;
- Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição;
- Epidemiologia e Políticas de Alimentação e Nutrição;
- Nutrição Básica e Experimental;
- Nutrição Clínica;
- Nutrição em Esportes e Exercício Físico.

Art. 4º - Os trabalhos submetidos serão avaliados por, no mínimo, dois avaliadores com experiência na área temática.

Art. 5º- Na submissão do trabalho deverá ser informado o endereço eletrônico completo do autor apresentador, para correspondência e contatos durante o Congresso.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º - O autor apresentador do trabalho deverá estar inscrito no evento.

Art. 7º - Serão aceitos até três trabalhos por inscrição no Congresso.

Art. 8º - Cada trabalho poderá ter até seis autores.

Art. 9º - A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto, não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.

Art. 10º - Os trabalhos serão redigidos na língua portuguesa, na forma de resumo, em conformidade com o capítulo III deste regulamento.

Art. 11º - Os trabalhos realizados com seres humanos ou animais, cujo delineamento seja de intervenção e/ou experimentais, quando solicitado, deverão comprovar que foram aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), informando no Resumo o número de protocolo desta aprovação. Em casos de trabalhos em que a coleta de dados foi realizada apenas por meio de entrevistas ou naqueles em que a abordagem realizada com pessoas tenha sido de cunho educativo, será aceita a menção no Resumo do uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) como requisito ético de participação no Estudo/pesquisa.

Art. 12º - Serão selecionados para a apresentação na modalidade Oral os trabalhos que obtiverem as melhores pontuações na avaliação.

Art. 13º - O autor apresentador do trabalho selecionado para a modalidade Apresentação Oral receberá a comunicação do resultado por meio do endereço eletrônico, informado no ato da submissão do trabalho.

Art. 14º - A divulgação dos resultados das avaliações dos trabalhos submetidos ao Congresso ocorrerá por meio do e-mail utilizado para a submissão do trabalho.

Art. 15º - Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.

CAPÍTULO III

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16º - A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada na área temática de escolha do(s) autor(es) e estar de acordo com as seguintes instruções (*Template* disponível neste site):

I - Limitar-se ao máximo de 2500 caracteres com espaços.

- a) não conter figuras, gráficos, tabelas ou imagens.
- b) não utilizar siglas e abreviaturas ao longo do texto;

II – Título: Escrever o título com letras maiúsculas, em negrito, logo abaixo do limite superior e centralizado;

III - Indicação de autores:

- a) indicado(s) em ordem de autoria com o número máximo de seis (6) autores;

- b) nome completo iniciando pelo primeiro nome e finalizando com sobrenome do primeiro autor e indicado com o numeral um (1) sobrescrito referente ao vínculo institucional;
- c) nome completo iniciando pelo primeiro nome e finalizando com sobrenome do(s) demais autor(es) e indicado com o numeral dois (2) sobrescrito referente ao vínculo institucional. Na situação em que os demais autores estiverem vinculados à mesma Instituição, indicar com o numeral sobrescrito correspondente;
- d) o nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado;
- e) constar o endereço eletrônico do apresentador.

IV- Indicação de Instituição:

- a) Fonte Times New Roman, tamanho 10, nome completo por extenso e sigla da Instituição a qual o trabalho está relacionado, indicando a cidade, estado e país;
- b) no caso de mais de uma Instituição relacionada, citar os dados da Instituição na linha logo abaixo ao da primeira Instituição e atendendo a formatação citada no critério IV - a).

Art. 17º- O corpo do texto do trabalho deverá estar em fonte Times New Roman, fonte 12, com espaçamento entre linhas 1,15, em parágrafo único e justificado, contendo: introdução, objetivo, métodos, resultados e conclusão.

Art. 18º - Indicar de três a cinco descritores, separadas por ponto e vírgula. Os descritores em língua portuguesa devem ser extraídos da terminologia Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

Art. 19º- As referências (bibliográficas) não devem constar no corpo do resumo, devendo ser apresentadas, segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ABNT/NBR 14724:2013, no limite de até três referências, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 11 e espaçamento simples.

Art. 20º - O resumo deverá obedecer ao limite máximo de uma (1) página. Não serão aceitos resumos que ultrapassem uma (1) página.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art.21º- Os trabalhos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Trabalhos do Congresso, seguindo os critérios abaixo e serão classificados em “Aceito” ou “Não aceito”:

Critérios de Avaliação:
1. Originalidade e relevância
2. Método utilizado e/ou tratamento estatístico do material
3. Adequação do texto e apresentação dos resultados
4. Conclusões pertinentes aos objetivos e dados apresentados

Art. 22º A Comissão de Avaliação de Trabalhos selecionará os trabalhos que obtiverem as melhores pontuações na avaliação para apresentação na Modalidade Oral.

Art. 23º - A decisão da Comissão de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

CAPÍTULO V

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS

Art. 24º - Os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade “Apresentação Oral” deverão observar as seguintes orientações:

- I - A sessão de apresentação dos trabalhos na modalidade “Apresentação Oral” ocorrerá em dia e horário a ser divulgado por endereço eletrônico;
- II - Os trabalhos deverão ser apresentados pelo “autor apresentador do trabalho”, indicado no momento da inscrição;
- III- As instruções para apresentação dos trabalhos serão enviadas posteriormente aos autores, por e-mail, juntamente com o parecer.

Art. 25º- O certificado de apresentação de trabalhos será fornecido na forma digital e estará disponível no site do CAEX/UNIFAL-MG, em data a ser divulgada posteriormente em seu site.